

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO

(652) Indica ao Executivo Municipal a construção de um ponto de ônibus na Itatinga, em frente à casa do Sr. Maneco, após o restaurante da Titia.

Exmo. Senhor

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199, desta casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a construção de um ponto de ônibus na Itatinga, em frente à casa do Sr. Maneco, após o restaurante da Titia.

JUSTIFICATIVA

A comunidade da Itatinga tem manifestado grande necessidade de um ponto de ônibus nessa localidade, especialmente para atender àqueles que aguardam o transporte público, como trabalhadores, estudantes e idosos. Atualmente, os moradores precisam aguardar o ônibus sem qualquer proteção, expostos às intempéries, como sol forte e chuva, o que traz grande desconforto, principalmente para as pessoas mais vulneráveis.

A construção de um ponto de ônibus neste local não só traria maior comodidade, mas também segurança aos moradores da região, melhorando a infraestrutura urbana e o bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação, que representa um pedido antigo da população e uma importante melhoria para o bairro Itatinga.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

Sanica Vereador(a)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003200330036003A005000

Assinado eletronicamente por Valceni S. Teixeira em 16/08/2024 11:36
Checksum: 66DBA0C98953FBDF6D212B391CF7077A794A8E00B20EFF08F678CFEE0A49C7D9

APROVADO
Por De votos a favor,
votos contra
e abstenção (ões)
Paraty, 16 109 129

Presidente